



América do Sul - Política

- História da integração poderá ser matéria obrigatória nas escolas
- Estratégias de defesa e desenvolvimento devem estar ligadas, diz Jobim ao Parlamento do Mercosul
- Ineditismo na Unasul

Comércio Exterior

- BNDES assina acordo de cooperação com argentinos
- Uso de moeda local vai reduzir custos, diz BC
- Peru propõe ampliação de acordo bilateral com o Brasil

Meio Ambiente

- Carlos Minc agora diz que lei terá de ser cumprida sem exceções
- Planalto quer criar agência de regularização fundiária da Amazônia
- ONG diz que leilão sobre emissões de CO2 não aumentará preço da energia

Decisões de Tribunais

- Contratos com execução exclusiva no Brasil não podem ter foro no exterior
- Supremo reconhece repercussão geral em 84 temas

Brasil em Foco

- Defesa do Consumidor: 18 anos de Código e mudanças concretas

História da integração poderá ser matéria obrigatória nas escolas

A história da integração da América Latina poderá tornar-se matéria obrigatória da educação básica em todos os países que integram o Mercosul - Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, além da Venezuela, que se encontra em processo de adesão. Proposta nesse sentido foi aprovada nesta segunda-feira [15/09/08] pela Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esporte do Parlamento do Mercosul.

Apresentada pela parlamentar argentina Elida Vigo, a proposta - que ainda será submetida ao Plenário - deverá ser transformada em uma recomendação ao Conselho do Mercado Comum e em anteprojeto de normas a serem submetidos aos Congressos Nacionais de cada um dos países membros do bloco. Caberá, então, a cada Congresso apreciar a proposta, já como projeto de lei nacional.

- Essa proposta reflete a preocupação com a necessidade de tornar mais conhecido de nossas populações o processo de integração regional. Este é um esforço necessário de divulgação, que pode, se possível, ser feito já a partir da educação infantil - disse a presidente da comissão, senadora Marisa Serrano (PSDB-MS).

Durante a reunião da comissão, foi também aprovado projeto de disposição do parlamentar argentino Carlos Raimundi destinado a disciplinar o uso da bandeira do Mercosul em cada um dos países membros. A comissão decidiu elaborar um projeto de norma, a ser submetido ao Conselho do Mercado Comum, que proponha a utilização da bandeira, de forma obrigatória, em edifícios, atos e cerimônias em organismos públicos.

A comissão decidiu ouvir dois ministros brasileiros nos próximos dois meses. Em outubro, haverá uma reunião extraordinária para que o ministro da Cultura, Juca Ferreira, apresente seus projetos de integração regional na área cultural. No dia 4 de novembro, será a vez de o ministro do Esporte, Orlando Silva, falar sobre as suas propostas para o setor. Durante a próxima reunião da comissão, representantes de cada país apresentarão - por sugestão do senador Cristovam Buarque (PDT-DF) - os seus projetos para a erradicação

do analfabetismo no Mercosul.

Fonte: AGÊNCIA SENADO DE NOTÍCIAS. História da integração poderá ser matéria obrigatória nas escolas. Site oficial do Senado Federal do Brasil. Brasília, set. 2008.

Disponível em: <http://www.senado.gov.br/comunica/agencia/mercosul/not104.htm>

Estratégias de defesa e desenvolvimento devem estar ligadas, diz Jobim ao Parlamento do Mercosul

Ao apresentar a proposta de criação do Conselho de Defesa da América do Sul ao Parlamento do Mercosul, nesta terça-feira [16/09/08], o ministro da Defesa, Nelson Jobim, defendeu a vinculação das estratégias de defesa e desenvolvimento da região. Ele sugeriu a união de esforços para o desenvolvimento da indústria militar e para a produção conjunta de novas tecnologias para o setor.

- A capacitação tecnológica da região é vital. Precisamos sair do chão tecnológico, onde nos encontramos, para chegar ao teto tecnológico. Para isso, devemos promover o compartilhamento de investimentos, não repetir pesquisas que os outros estão fazendo e, dessa forma, conquistar economia de escala. São inseparáveis as estratégias de defesa e de desenvolvimento - afirmou Jobim ao apresentar a proposta, durante sessão especial do Parlamento realizada a partir de requerimento do senador Sérgio Zambiasi (PTB-RS).

Segundo o ministro, a estratégia de defesa deve funcionar como um "escudo" da estratégia de desenvolvimento. Ele sugeriu a integração das bases industriais de defesa sul-americanas e uma maior aproximação entre os principais institutos de pesquisa da região ligados ao setor. Um bom exemplo nesse sentido, a seu ver, é a produção no Chile de peças e partes dos aviões da Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer). O ministro citou ainda as negociações com a Argentina para que essa estratégia se repita em uma indústria localizada em Mendoza. E criticou o fato de que jaquetas militares brasileiras ainda sejam adquiridas na China.

Ao iniciar a sua exposição, Jobim admitiu que o Brasil permaneceu durante muito tempo de costas para a América Hispânica, por razões históricas ligadas ao século XIX e ao início do século XX. Como o momento agora é outro, disse o ministro, o governo brasileiro entende ser necessário "pensar a região em sua integridade". A América do Sul, observou, é a maior fornecedora de alimentos do mundo, possui as maiores reservas de água doce e está a caminho de se converter em um grande pólo produtor de energia.

- Isso nos leva a pensar na necessidade de entendimento sul-americano para formar uma união em termos de defesa, com base em princípios como a submissão do poder militar ao poder civil. Nossa região é uma região de paz, não temos conflitos graves entre os Estados - lembrou Jobim.

O ministro relatou as viagens que fez a todos os países da América do Sul, por determinação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para apresentar a proposta de criação do Conselho de Defesa. Ele disse que a proposta foi bem recebida e, em um primeiro momento, apenas a Colômbia teria se esquivado de participar do novo organismo. Mesmo assim, como lembrou, o presidente Álvaro Uribe já admite integrar o conselho.

Segundo Jobim, o Conselho de Defesa da América do Sul seria composto pelos ministros de Defesa de todos os países do subcontinente e teria como principal objetivo "fomentar a confiança e a transparência na formação de consensos" na região. O conselho, explicou, não seria uma aliança militar clássica, como a Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan), mas um "foro de debates para discutir e identificar fatores de riscos e ameaças à região de toda natureza".

Ao responder a questões formuladas por parlamentares da Venezuela e da Argentina, Jobim disse que o Brasil já controla o ciclo de combustível nuclear, possui uma grande reserva de urânio e pretende desenvolver industrialmente o ciclo nuclear. Além disso, informou não ter "nenhuma preocupação" com a recriação da Quarta Frota da Marinha dos Estados Unidos, que tem sido motivo de muitos debates no Parlamento do Mercosul. Ele atribuiu a recriação da frota a uma "reorganização administrativa" e observou que se deve apenas estar atento à soberania dos países da região sobre suas águas territoriais. "As águas jurisdicionais sul-americanas são sul-americanas. E ponto", disse ele.

Fonte: AGÊNCIA SENADO DE NOTÍCIAS. Estratégias de defesa e desenvolvimento devem estar ligadas, diz Jobim ao Parlamento do Mercosul. Site oficial do Senado Federal do Brasil. Brasília, set. 2008.

Disponível em: <http://www.senado.gov.br/comunica/agencia/mercosul/default.htm>

A reunião de emergência da União de Nações Sul-Americanas (Unasul) mostrou salto qualitativo na solução de problemas regionais. Reunidos na segunda-feira [15/09/08] no Chile, presidentes de países do subcontinente puseram nos trilhos possíveis saídas para os conflitos que ameaçam levar a Bolívia à divisão ou à guerra civil. Apesar da tradição golpista da nação vizinha, cuja história republicana soma mais de 200 golpes, as forças armadas demonstraram solidariedade ao governo constitucionalmente eleito. Não se trata de apoiar o presidente Evo Morales, mas a legalidade.

No encontro imperou o entendimento de que a democracia tem de sobreviver. Impõe-se, para tanto, que os governos — central e das províncias — atuem dentro dos marcos legais. E negociem. O diálogo é o único caminho que levará à conciliação. As bases do acordo firmado entre as partes põem sobre a mesa os pontos de conflito que roubaram mais de 30 vidas e a tranquilidade nacional.

Entre eles, destacam-se as negociações sobre o repasse dos impostos referentes à exploração de gás; o direito à autonomia dos departamentos; pacto nacional sobre a nova Constituição, cujo referendo popular está previsto para daqui a três meses; estabelecimento de bases para pacificar o país; a devolução ao governo central das repartições invadidas pela oposição; investigação das mortes ocorridas em Pando; o fim das ações policiais com conotação política.

A pauta não significa que os itens, no todo ou em parte, serão atendidos. Significa que situação e oposição terão oportunidade de apresentar os respectivos pontos de vista, debatê-los, conhecer o outro lado e, nas idas e vindas, encontrar um denominador comum. Só assim La Paz e Media Luna podem chegar a solução consensual para a crise pelas vias legais e constitucionais. É importante que Evo Morales entenda o recado e refreie o impulso bolivariano.

A intermediação da Unasul merece aplauso não só pelo resultado alcançado mas também pela demonstração de maturidade política. Ao deixar a Organização dos Estados Americanos (OEA) fora da mesa de negociações, o bloco, automaticamente, excluiu os Estados Unidos. Demonstrou que estamos aprendendo a lidar com nossos problemas, a enfrentá-los e a lhes buscar solução no âmbito regional. Reconheceu o direito de a oposição fazer reivindicações, mas dentro dos marcos legais e democráticos. Provou, em suma, que soluções golpistas são recursos do passado. Não têm vez no século 21.

Fonte: CORREIO BRAZILIENSE. Ineditismo na Unasul. Página oficial do Ministério das Relações Exteriores. Brasília, set. 2008. Disponível em: http://www.mre.gov.br/portugues/noticiario/nacional/selecao_detalhe3.asp?ID_RESENHA=489968

BNDES assina acordo de cooperação com argentinos

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) informou ontem [03/09/08], por meio de sua assessoria, que assina na segunda-feira um acordo de cooperação com o Banco de la Nación (BNA) e Banco de Inversión y Comercio Exterior (Bice), ambos da Argentina.

O teor do acordo prevê a promoção de ações conjuntas dessas instituições para facilitar o apoio aos investimentos destinados a projetos de integração entre os dois países. A idéia é criar uma carteira conjunta de projetos de integração.

O acordo, como apurou o Valor, não tem limite orçamentário. O governo argentino anunciou que o Banco de la Nación está criando uma linha de crédito de US\$ 200 milhões para financiar a exportação de bens de capital da Argentina para os outros países. Essa quantia não está envolvida nem citada nos termos do acordo de cooperação entre os três bancos oficiais de Brasil e Argentina.

Nesse acerto, caberá ao BNDES a tarefa de financiar a exportação de bens e serviços para os investidores brasileiros que ganharem concorrências ou licitações em grandes obras de infra-estrutura na Argentina. Atualmente, o banco tem uma carteira de US\$ 6 bilhões de um total investido de US\$ 12,2 bilhões, envolvendo esses financiamentos em seus diversos estágios, seja em forma de carta-consulta, de enquadramento, de aprovações de liberações. Desse total, US\$ 1,27 bilhão se referem a projetos de quatro gasodutos: o de San Martín e o Gasoduto Norte, que já estão prontos, mais os gasodutos de Albanese e de Cammesa, ainda em construção.

O acordo de cooperação entre os bancos oficiais brasileiro e argentinos está sendo negociado desde o mês de junho e agora será fechado entre os três bancos. Eles vão também trocar experiências na concessão de crédito. O acordo foi consequência de uma declaração conjunta assinada entre o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e a presidente da Argentina, Christina Kirchner, em fevereiro deste ano.

Uso de moeda local vai reduzir custos, diz BC

Os presidentes do Banco Central do Brasil e do Banco Central da Argentina assinaram convênio, [08/09/08], em Brasília, no conjunto de medidas e acordos firmados entre o presidente Lula e a presidente Cristina Kirchner, para que as transações comerciais entre os dois países possam ser feitas em pesos ou reais, sem o câmbio dos valores para o dólar. Na estimativa da diretora de Assuntos Internacionais do BC, Maria Celina Arraes, a redução dos custos de transação com o Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) será de aproximadamente 4%.

O novo modelo, voluntário, passará a funcionar em 3 de outubro e, segundo o ministro da Fazenda, Guido Mantega, ele vai baratear as transações comerciais eliminando a necessidade da conversão das trocas comerciais para a moeda americana. Na nossa avaliação, o sucesso do novo sistema abrirá espaço para a criação da moeda única do Mercosul.

Outra estimativa preliminar do BC indica que a adesão ao SML ficará entre 10% e 20% do movimento diário de US\$ 120 milhões do comércio bilateral. Os maiores beneficiados, segundo Maria Celina, serão pequenos e médios exportadores e importadores que têm maior parte dos custos em moeda local. Além da redução de custos, o SML também vai permitir um melhor planejamento financeiro porque não haverá flutuação no valor que será recebido. Pouco mais de dez bancos brasileiros participaram dos testes do BC.

No início, as operações admitidas no SML serão as relativas ao comércio de bens com prazo até 360 dias e as despesas e serviços relacionados, como, por exemplo, frete e seguro. As instituições financeiras interessadas poderão ser habilitadas se tiverem conta de reservas no BC. Não é pré-requisito ter autorização para operar no mercado de câmbio.

A taxa SML, diária, será calculada com base nas cotações real-dólar (PTAX, interbancária) e peso-dólar (taxa de referência argentina). A liquidação financeira vai ocorrer em três dias úteis (D+2). As normas ainda terão de ser aprovadas em resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN), base para a publicação de uma circular do BC. A Medida Provisória (MP) 435 prevê linha de crédito de US\$ 10 milhões para o BC cobrir eventuais diferenças nas liquidações diárias do SML. Esse valor poderá chegar a US\$ 120 milhões.

Na avaliação do economista e consultor de Comércio Exterior, Gustavo Segre, o novo sistema de pagamentos tem valor político porque representa o primeiro passo para a moeda única do Mercosul. No âmbito das empresas, a vantagem é pequena porque não há paridade entre real e peso, o que exige o dólar para uma triangulação, argumenta.

Para o vice-presidente da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), José Augusto de Castro, a redução de custos com o SML será positiva porque pequenas e médias empresas vão poder exportar sem ter de contratar uma confirmação da carta de crédito, serviço prestado por banco de primeira linha de um terceiro país. "Com a taxa de câmbio atual, qualquer ajuda vale. Se der certo, vai abrir o segmento das cartas de crédito em real", prevê.

A Argentina é, neste ano, o segundo país na lista dos maiores destinos das exportações. No lado das importações, o país é o terceiro maior fornecedor de mercadorias para o Brasil. A Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério do Desenvolvimento informa que, de janeiro a agosto, o valor das exportações para a Argentina foi de US\$ 12,05 bilhões, alta de 33,4% sobre igual período de 2007. No lado das importações de produtos argentinos, foram US\$ 8,48 bilhões, valor 30,08% maior que o dos sete primeiros meses de 2007.

De janeiro a dezembro de 2007, as exportações para a Argentina somaram US\$ 14,41 bilhões, enquanto as importações de mercadorias argentinas somaram US\$ 10,40 bilhões.

Peru propõe ampliação de acordo bilateral com o Brasil

O Peru quer ser a ponte do Brasil para o mercado asiático, disse ontem [18/09/08] em São Paulo o presidente Alan García. Ele abriu um encontro comercial entre empresários dos dois países na Fiesp,

esperando ampliar um acordo bilateral firmado em 2004 com o Brasil. O assunto foi pauta do encontro à tarde com o presidente Luis Inácio Lula da Silva, mas as conversas não avançaram.

O Peru está construindo três estradas para ligar seus portos à fronteira com o Brasil e quer desbancar o Chile, que terá um corredor interoceânico até Santos.

Garcia propôs aprofundar um acordo bilateral existente, falando em "livre comércio". Mas Lula ressaltou que o Brasil não desistiu da Rodada Doha (multilateralista), contrariando o Peru. O país andino cresce quase 9% e tem tratados de livre comércio com os EUA e em breve com a China. García espera que o Brasil aproveite as vantagens para produzir no Peru e usar o país como trampolim para a Ásia.

Fonte: FOLHA DE SÃO PAULO Peru propõe ampliação de acordo bilateral com o Brasil. Página oficial do Ministério das Relações Exteriores. Brasília, set. 2008. Disponível em:

http://www.mre.gov.br/portugues/noticiario/nacional/selecao_detalhe3.asp?ID_RESENHA=489995

Carlos Minc agora diz que lei terá de ser cumprida sem exceções

O ministro Carlos Minc (Meio Ambiente) desistiu, após ser alvo de críticas, de fazer qualquer acordo com as montadoras e a Petrobras para adiar o cumprimento da resolução que determina a redução de emissão de poluentes por veículos movidos a diesel. A medida entra em vigor a partir de janeiro do próximo ano.

Minc disse ontem [10/09/08] que a resolução 315, do Conama (Conselho Nacional de Meio Ambiente), que prevê o diesel S-50 (com 50 partes por milhão de enxofre) para 2009, não sofrerá nenhuma alteração e terá de ser cumprida, sem exceções.

Hoje, o diesel nas regiões metropolitanas tem 500 ppm (partes por milhão) de enxofre e, fora dessas regiões, chega a 2.000 ppm.

Isso não melhora muito, porém, o cenário atual. Em julho deste ano, representantes da Petrobras e da Anfavea (montadoras de veículos) informaram o Ministério do Meio Ambiente que não iriam cumprir a norma que exige a oferta de diesel mais limpo e de motores adequados a partir de 2009. A norma foi fixada em 2002.

"As empresas que não cumprirem vão ter de se acertar na Justiça", afirmou o ministro. Ele ressaltou que, se não se adequarem ou não fizerem um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) na Justiça, os "caminhões e ônibus novos não serão licenciados pelo Ibama e não saem da fábrica".

"O diesel hoje é inaceitável, é um veneno", afirmou Minc aos conselheiros do Conama. A resolução, porém, não especifica as penalidades que podem ser aplicadas aos responsáveis.

Nova proposta

Na reunião de ontem, Minc propôs que um diesel ainda menos poluente do que o com 50 ppm, o S-10 (com 10 partes por milhão de enxofre), seja implementado em 2012. "Nossos pulmões são iguaizinhos aos dos europeus", brincou. Alguns países da Europa e o Japão já usam o S-10.

Na semana passada, a **Folha** teve acesso a uma proposta de resolução do ministro, que seria enviada ao Conama, que atendia à pressão das montadoras e da Petrobras e dava mais prazo ao cumprimento da determinação.

Por essa proposta, o diesel S-50 ficaria restrito, em 2009, aos ônibus urbanos que circulam nas regiões metropolitanas do país (237 cidades). O diesel com 2.000 ppm de enxofre melhoraria pouco em janeiro -para 1.800 ppm.

O texto também dizia que somente em janeiro de 2010 haveria a substituição total do diesel 500 ppm para o diesel S-50. A versão final da resolução apresentada ontem, no entanto, elimina qualquer citação ao texto em relação a 2009 e trata somente da implantação do S-10 em 2012.

Para o secretário do Verde e do Meio Ambiente de São Paulo, Eduardo Jorge, que estava na reunião do Conama, houve uma "evolução positiva" na posição do ministro sobre a questão, já que ele diz que a resolução não será alterada e que o governo tomará medidas para garantir o seu cumprimento.

O ministro, porém, negou durante a reunião ter cogitado dar mais prazo às montadoras e à Petrobras. "Houve pressão para alterá-la [a resolução]. Mas nunca cedemos à pressão. Nunca foi cogitado mudá-la."

Intenção

Outros integrantes do ministério, no entanto, confirmam que o ministro teve a intenção de entrar em acordo com as empresas. E, segundo a secretária-executiva da pasta, Izabella Teixeira, o ministério havia feito um texto técnico que foi discutido internamente. "As pessoas que participaram da reunião fizeram sugestões. Então, o ministério revisou o texto e o trouxe ao Conama."

A resolução tramitará em regime de urgência no Conama e deve ir à votação em um prazo de cinco semanas. Antes disso, a proposta será analisada por câmaras técnicas e poderá ser modificada.

Como a parte polêmica foi retirada, a expectativa é que seja aprovada sem grandes dificuldades. "Todo mundo quer isso, há um sentimento de bastante desconforto com o que aconteceu [possível descumprimento]", disse a secretária.

Fonte: FOLHA DE SÃO PAULO. Carlos Minc agora diz que lei terá de ser cumprida sem exceções. Folhaonline. São Paulo, set. 2008.

Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/ambiente/ult10007u443702.shtml>

Planalto quer criar agência de regularização fundiária da Amazônia

O governo federal poderá criar uma agência para tratar exclusivamente da regularização fundiária da Amazônia. O assunto foi discutido nesta quinta-feira [11/09/08] pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva com os ministros Mangabeira Unger (Assuntos Estratégicos) e Carlos Minc (Meio Ambiente), e os governadores da região, no Palácio do Planalto.

"Não há o compromisso definitivo com essa solução, mas a responsabilidade da entidade federal seria, sobretudo, apoiar, coordenar e monitorar o trabalho dos estados na regularização fundiária. Os Estados têm uma responsabilidade muito grande na solução desse problema", disse Mangabeira, sem especificar a qual ministério a agência seria subordinada. "Seria uma entidade enxuta, uma agência executiva."

Segundo o ministro, a criação de um órgão federal levaria tempo e poderia "suprimir" o papel dos Estados no processo de legalização de terras da Amazônia.

Os ministros Carlos Minc e Mangabeira Unger também afirmaram que o governo pretende "simplificar" a lei para a regularização de terras. "É consenso que não avançaremos na regularização fundiária sem uma simplificação até mesmo radical das regras e procedimentos", afirmou Mangabeira.

Minc acrescentou que, por meio de PL (projeto de lei) ou MP (Medida Provisória), o governo vai criar uma nova legislação. "Há nove leis e quatro decretos. É um enredo que, segundo as contas da Incra, demoraria 40 anos para regularizar tudo. Criar uma autarquia, com esse enredo, também não resolveria o problema", avaliou.

Mangabeira reafirmou que a regularização de áreas acima de 2,5 mil hectares dependerá de aprovação do Congresso Nacional. Já as áreas entre 1,5 mil e 2,5 mil hectares serão licitadas. "Esse processo de regularização não vai beneficiar grileiros. Pelo contrário, vai ajudar a acabar com a grilagem e a violência na Amazônia. E vai construir uma circunstância que vai permitir ao Estado retomar o seu controle sobre terras ilegalmente tomadas", disse.

Já Minc negou que o governo pretenda rever a resolução do BC (Banco Central) que definiu critérios para a concessão de crédito rural em vigor desde 1º de julho na região da chamada Amazônia Legal, da qual fazem parte nove estados. Pela resolução, apenas os produtores que tenham as propriedades regularizadas terão acesso ao crédito rural.

Segundo ele, a demanda pela regularização de terras aumentou até 100% em alguns estados. "O objetivo não era tirar o crédito, mas levar as pessoas se legalizarem", afirmou. \

Fonte: FOLHA DE SÃO PAULO. Planalto quer criar agência de regularização fundiária da Amazônia. Folhaonline. São Paulo, set. 2008.

Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u444020.shtml>

ONG diz que leilão sobre emissões de CO2 não aumentará preço da energia

O leilão das concessões às empresas para a emissão de CO2 (dióxido de carbono) não representará uma alta dos preços da energia, como teme a indústria, segundo um estudo elaborado pela associação ecológica WWF.

Os autores do relatório chegaram à conclusão de que o que encarece os preços é o sistema de comércio de emissões em si, e não a maneira como as concessões são oferecidas ou vendidas.

Como exemplo, citam o caso da Alemanha, onde os produtores de energia já estão cobrando do consumidor tanto os custos do combustível quanto o valor das permissões de emissão de CO2, que no entanto são concedidas gratuitamente em sua maioria.

A organização denuncia que as empresas de energia elétrica obtiveram "lucros maciços" com o sistema de concessão gratuita aplicado na primeira fase do comércio de emissões poluentes (entre 2005 e 2007) e com o atual, que continuará sendo aplicado até 2012.

A WWF calcula que, no caso alemão, os lucros para as companhias elétricas poderão alcançar os 34 bilhões de euros até 2012.

Segundo a organização, embora a normativa ajude alguns aumentos de preços relativos ao leilão de permissões, estes serão "significativamente menores" que os previstos pela indústria e alguns governos.

"A concessão gratuita ou o leilão acabarão sendo mais uma questão de canalizar o dinheiro em direção aos cofres das companhias energéticas e às políticas de mudança climática", afirmou Sanjeev Kumar, coordenador do sistema de comércio de emissões para a WWF.

O sistema de leilão foi proposto pela Comissão Européia no começo do ano com a idéia de que entre em vigor em 2013, quando as instalações industriais terão que começar a comprar permissões de emissão de gases poluentes concedidas atualmente de forma gratuita pelos governos.

A WWF explica que a decisão de mudar para este sistema se deve às "experiências desastrosas" das concessões gratuitas de permissões para emissão de CO2.

Fonte: FOLHA DE SÃO PAULO. ONG diz que leilão sobre emissões de CO2 não aumentará preço da energia. Folhaonline. São Paulo, set. 2008.

Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/ambiente/ult10007u448602.shtml>

Contratos com execução exclusiva no Brasil não podem ter foro no exterior

Mesmo que o contrato determine claramente que o foro seja no estrangeiro, contratos executados exclusivamente no Brasil não podem excluir a competência da Justiça brasileira. Com esse entendimento, a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) rejeitou o recurso da empresa inglesa RS Components Limited contra a RS do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda., visando declarar incompetente a Justiça brasileira para dirimir questões contratuais entre as empresas. O voto da ministra relatora Nancy Andrighi foi seguido por unanimidade.

RS Components firmou contrato com a RS do Brasil em 1996, para distribuição de seus produtos no país. Foi pactuado que o foro competente seria o Reino Unido para resolver qualquer controvérsia. Posteriormente, a representante brasileira entrou em conflito com a matriz estrangeira e procurou o Primeiro Tribunal de Alçada Civil de São Paulo. O tribunal paulista deu decisão favorável para a RS do Brasil. A RS Components recorreu e alegou que as cláusulas foram livremente pactuadas e que a empresa brasileira não seria hipossuficiente (ser consideravelmente mais fraca que a outra parte em um contrato). A RS do Brasil, entretanto, declarou que, na verdade, o contrato seria de adesão, com cláusulas pré-escritas.

A empresa inglesa também alegou que a Súmula 335 do Supremo Tribunal Federal (STF), que admite a validade da escolha de foro em processos oriundos de contratos, seria aplicável na questão. Afirmou ainda que não se aplica ao caso o artigo 9º da Lei de Introdução ao Código Civil (LICC), que determina ser ofensiva à ordem pública a escolha de competência em país estrangeiro quando um contrato é executado no Brasil. Esse recurso também foi negado e a RS Components recorreu ao STJ. Foram alegadas as mesmas razões e ainda ofensa ao artigo 88, incisos II e III, do Código de Processo Civil (CPC). Declarou ainda que o contrato teria sido firmado nos países de cada parte e que os pagamentos eram feitos no exterior.

Para a ministra Nancy Andrighi, entretanto, é irrelevante se os pagamentos eram feitos no exterior, pois seu efetivo cumprimento era no Brasil. Além disso, não haveria nos autos provas de que esses pagamentos realmente ocorriam fora do país. Quanto à questão da Súmula 335 do STF, a ministra alegou que se entende que a eleição de foro é válida, desde que não haja abusividade e prejuízo para a defesa, o que seria claro no caso. A ministra destacou também aplicar-se claramente o artigo 9º da Lei de Introdução ao CC, já que o contrato era cumprido no Brasil. Com essa fundamentação, a ministra negou o recurso da RS Components.

Fonte: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Contratos com execução exclusiva no Brasil não podem ter foro no exterior. Página Oficial do STJ. Brasília, set. 2008.

Disponível em: http://www.stj.gov.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=89063

Supremo reconhece repercussão geral em 84 temas

Desde que a preliminar de repercussão geral se tornou parte obrigatória de todos os Recursos Extraordinários (REs) que chegam ao Supremo Tribunal Federal (STF), e também condição básica para sua admissibilidade, a relevância para a sociedade já foi reconhecida em 84 temas, que envolvem principalmente questões de Direito Tributário (38 assuntos), Direito Administrativo (20), Direito Processual Civil e do Trabalho (14), Direito Previdenciário (5), além de questões de Direito Processual Penal (2), Civil (2), Direito do Consumidor (2) e até Direito Eleitoral (1).

A ausência do pressuposto de repercussão geral pode levar à rejeição da análise do recurso pela Corte. Em um plenário virtual, por meio de votação eletrônica, os ministros analisam se a causa trazida ao STF possui os requisitos da repercussão geral: relevância social, econômica, política ou jurídica. São necessários oito votos, no mínimo, para recusar repercussão geral a um recurso extraordinário.

Veja alguns exemplos de processos que tiveram repercussão geral reconhecida pelo Plenário Virtual, e devem ser julgadas oportunamente pelo STF:

Direito Tributário

O RE 574706, relatado pela ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, discute se o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços faz parte da base de cálculo da contribuição para o PIS e da Cofins. O tema está em debate pelo Plenário do Supremo, por meio da ADC 18, que teve liminar deferida na sessão do último dia 13 de agosto

Sob relatoria do ministro Ricardo Lewandowski, o RE 577302 chegou ao STF contra entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de que o crédito prêmio do IPI, instituído pelo decreto 491/69, foi extinto em 1990, por força do artigo 41 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O crédito do IPI incidente na aquisição de mercadorias e insumos tributados, aplicados na industrialização de produtos sujeitos à alíquota zero ou isentos, antes do advento da Lei 9.779/99 é a questão em debate no RE 562980, sob análise do ministro Ricardo Lewandowski.

Ainda sobre IPI, o RE 562980, também relatado pelo ministro Lewandowski, discute a possibilidade de o contribuinte creditar o imposto, na hipótese de aquisição de insumos tributados, utilizados na fabricação de produtos isentos ou reduzidos à alíquota zero.

A União questiona a declaração de inconstitucionalidade da expressão “acrescido do valor do ICMS incidente no desembaraço aduaneiro e do valor das próprias contribuições”. O tema, base de incidência do tributo, será decidido pelos ministros da Corte no julgamento do RE 559607, que encontra-se sob os cuidados do ministro Marco Aurélio.

Direito Civil

A inconstitucionalidade da prisão civil para o depositário infiel, com ressalva para o devedor de alimentos – a chamada pensão alimentícia, e o status normativo dos tratados internacionais de direitos humanos subscritos pelo Brasil são os temas que começaram a ser debatidos pelo Supremo nos REs 466343 e 349703, e que tiveram repercussão geral reconhecida pelo Plenário Virtual, no RE 562051, relatado pelo ministro Cezar Peluso.

O ministro Joaquim Barbosa relata o RE 576967, que discute a constitucionalidade a inclusão do valor

referente ao salário-maternidade na base de cálculo da contribuição previdenciária incidente sobre remuneração. O recurso alega que o salário-maternidade não pode ser considerado como uma remuneração, e sua utilização caracteriza nova fonte de custeio para a seguridade social.

Direito Administrativo

Já o RE 565089, também do ministro Marco Aurélio, discute a suposta omissão do poder Executivo, que até hoje não enviou ao Congresso Nacional projeto de lei disciplinando e viabilizando o reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos estaduais, como determinado pelo artigo 37, X, da Constituição Federal.

Consumidor

Os direitos do consumidor também foram a questão central de Recursos Extraordinários que tiveram repercussão geral reconhecida pelo STF. No RE 576847 os ministros vão se debruçar sobre um tema que interessa a muitos cidadãos: a legalidade – ou não, da tarifa básica de assinatura mensal na telefonia fixa, e a cobrança de pulsos além da franquia. O relator é o ministro Eros Grau.

O ministro Marco Aurélio é o relator do RE 566471, que trata de saber se existe a obrigatoriedade de o Estado fornecer medicamentos de alto custo para prover a saúde ou minimizar sofrimento decorrente de certas doenças. A questão é saber se a doação desses medicamentos pode, por seu custo, colocar em risco a assistência global a todos quantos dependem de algum medicamento, de uso costumeiro.

Outros temas

Outros temas de interesse do conjunto da sociedade, e que devem ser analisados em breve pelo STF, são salário-maternidade, seguro apagão, fornecimento de aposentadoria para categorias especiais de servidores públicos, além de diversas outras questões tributárias envolvendo Imposto sobre Exportações, Cofins, ICMS, CSLL e imunidade tributária para entidades sem fins lucrativos.

Fonte: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Supremo reconhece repercussão geral em 84 temas. Página Oficial do STF. Brasília, set. 2008.

Disponível em: <http://www.stf.gov.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=96087>

Defesa do Consumidor: 18 anos de Código e mudanças concretas

Ele está à venda em qualquer banca de revistas por apenas um real. Caiu nas graças e na boca da população e, hoje, talvez seja a lei mais invocada pelo cidadão comum. O Código de Defesa do Consumidor chegou à maioria este mês. Nasceu Codecon. Mais simples, tornou-se CDC. Completou 18 anos, percorrendo não só os corredores de lojas e os balcões de atendimento. Frequentou, igualmente, os guichês e salas de sessões de tribunais. Ganhou interpretações que o modernizam a cada decisão.

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Cesar Asfor Rocha, conta que o Tribunal tem prestigiado, desde o começo, o CDC e, em respeito a isso, a realidade do Brasil hoje é outra. “As empresas, os prestadores de serviço despertaram para a necessidade de informar o consumidor, de disponibilizar todas as informações necessárias sobre o que eles vão consumir”.

Para o ministro presidente, o STJ deu a mais forte contribuição para a consolidação do CDC. Ele conta que os ministros sempre tiveram presente a idéia de que deveriam prestigiar a nova lei, uma das melhores legislações do mundo referentes à defesa dos direitos dos consumidores. O resultado foi concreto: mudanças no comportamento dos produtores, das empresas que vendem os produtos e, sobretudo, da consciência do consumidor.

Como órgão responsável por uniformizar o entendimento das leis (à exceção da Constituição Federal), sete súmulas já foram aprovadas no STJ envolvendo o CDC. A súmula é um resumo das reiteradas decisões do Tribunal sobre uma determinada matéria. Objetiva a resolução mais rápida do conflito pela aplicação de precedentes já julgados.

Consumidor inadimplente

Dois súmulas do STJ tratam da inscrição do consumidor em atraso nos serviços de proteção ao crédito (SPC e Serasa). A Súmula 359 diz que “cabe ao órgão mantenedor do cadastro de proteção ao crédito a notificação do devedor antes de proceder à inscrição”. Alguns recursos julgados a respeito deste assunto foram movidos por empresas ou instituições credoras, já que, por vezes, atribuía-se a elas, e não às mantenedoras dos cadastros, a responsabilidade pela notificação do consumidor.

Por quanto tempo o nome do consumidor fica “sujo” no cadastro de inadimplentes? Outra súmula tratou deste prazo. Em novembro de 2005, a Segunda Seção do STJ aprovou a Súmula 323, dizendo que “a inscrição de inadimplente pode ser mantida nos serviços de proteção ao crédito por, no máximo, cinco anos”.

Bancos

Logo que passou a vigor o CDC, os bancos relutaram a enquadrar seus clientes como consumidores. Um dos primeiros casos foi julgado no STJ em 1995, pela Quarta Turma, e envolveu o Banco do Brasil. O cliente gaúcho queria a revisão de contrato e a análise da nulidade de uma cláusula. Foi atendido pela Justiça estadual, mas o banco recorreu ao STJ, alegando que não poderia ser aplicado o CDC e, por isso, seria possível a substituição da taxa de juros no caso de falta de pagamento.

O voto do ministro Ruy Rosado, atualmente aposentado, afirmou que o banco “está submetido às disposições do CDC, não por ser fornecedor de um produto, mas porque presta um serviço consumido pelo cliente, que é o consumidor final desses serviços”. Entendeu também que os direitos do cliente “devem ser igualmente protegidos como os de qualquer outro, especialmente porque nas relações bancárias há difusa utilização de contratos de massa e onde, com mais evidência, surge a desigualdade de forças e a vulnerabilidade do usuário” (Resp 57974).

Anos mais tarde, em 2004, o STJ aprovou a Súmula 297, segundo a qual “o Código de Defesa do Consumidor é aplicável às instituições financeiras”. É daquele mesmo ano a Súmula 285, que estabelece para os contratos bancários posteriores ao CDC a incidência da “multa moratória nele prevista”. Nos recursos julgados no STJ a este respeito, houve casos de redução de multa moratória de 10% para 2% em decorrência da aplicação do CDC.

Previdência Privada

Também relativa às relações de consumo, a Súmula 321 estabeleceu que “o Código de Defesa do Consumidor é aplicável à relação jurídica entre a entidade de previdência privada e seus participantes”. Tal qual ocorreu anteriormente com o reconhecimento para os clientes bancários, os participantes de planos de previdência privada devem ser considerados consumidores, porque são pessoas que adquirem prestação de serviço como destinatário final.

Serviços de saúde

O que parece obvio para os consumidores hoje, nem sempre foi assim. No ano 2000, chegou ao STJ um recurso de um associado à seguradora Golden Cross. Com uma filha ainda bebê, internada na UTI de um hospital, ele precisou recorrer à Justiça para que não cessasse o tratamento. Havia uma cláusula no contrato que limitava as despesas – somente 60 dias de internação a cada 12 meses.

Em primeira instância o associado conseguiu uma liminar, mas o Tribunal de Justiça de São Paulo atendeu a recurso da Golden Cross. No STJ, ficou reconhecida a abusividade da cláusula (Resp 251024). Após decisões reiteradas com o mesmo teor, foi aprovada a Súmula 302: “É abusiva a cláusula contratual de plano de saúde que limita no tempo a internação hospitalar do segurado”.

Financiamento

Querer um bem, não ter o recurso para adquiri-lo. A solução, para muitos consumidores, é um financiamento. Nestes casos, o consumidor fica com a posse do bem, mas este permanece atrelado ao contrato (alienação fiduciária) até a quitação das parcelas. Nestas situações, quando há prestações em atraso, a Súmula 284 do STJ estabelece que só é permitida a exclusão dos juros de mora (purga da mora) quando já pagos pelo menos 40% do valor financiado.

Fonte: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Defesa do Consumidor: 18 anos de Código e mudanças concretas. Página Oficial do STJ. Brasília, set. 2008.

Disponível em: http://www.stj.gov.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=89277

Contato

Bernardo Pablo Sukiennik
(61) 8409-0339
pablo.s@brturbo.com.br

Rafaela Silva Brito
(61) 8121-9556
rafaelabritoadv@yahoo.com.br

Para solicitar sua remoção do cadastro, envie, por meio de seu e-mail, uma mensagem em branco para o remetente.